



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**EDITAL N.º 02/2019 FEMEC/IGE/UNIFESSPA
EDITAL PROPIT 06/2019 – PIBIC/CNPq/FAPESPA**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO
PIBIC/CNPq/FAPESPA-2019/2020**

A Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna pública a **seleção de discente (bolsista)** para atuar no **Projeto de Iniciação Científica intitulado de Sintetização e Caracterização de Vidros Silicatos Contendo Nanopartículas de Prata e/ou Puros e Dopados com Íons Terras Raras**, no âmbito desta Faculdade, na forma deste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção e execução do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

1.2. O PIBIC tem por objetivo apoiar a criação e consolidação de grupos de pesquisa e qualificar o ensino de graduação na Unifesspa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (doutor), coordenadores ou participantes de projetos de pesquisa registrados na instituição, para o desenvolvimento de atividades voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico e a processos de inovação a graduandos sob orientação de pesquisadores (docentes ou técnicos com titulação de mestre ou).

2. CONDIÇÕES DA BOLSA

2.1. Tipos/subprogramas: PIBIC/FAPESPA.

2.2. Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.4. Duração: 12 (doze) meses, com vigência de 01/06/2019 a 31/05/2020. **A habilitação e execução da cota (bolsa) fica condicionada à liberação dos recursos pelas agências de fomento FAPESPA.**

3. PROCESSO DE SELEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSAS

3.1. O processo de seleção do discente (bolsista) para atuar no presente projeto consistirá de classificação através da pontuação obtida nas **Etapas I, II e III** descritas a seguir. O processo será conduzido pela coordenadora do presente projeto e constará de:

Etapa I – Índice de rendimento acadêmico (MC – Média de Conclusão calculada pelo SIGAA).

Etapa II – Apreciação do currículo Lattes do discente, acerca da sua participação como bolsista de Iniciação Científica em projetos e/ou sua produção acadêmica.

Etapa III – Verificação da entrega total dos documentos descritos em **3.3** itens de **(a)** a **(e)**.

3.2. Em caso de empate serão selecionados os discentes com (a) maior MC e (b) maior idade.

3.3. A inscrição para a seleção será realizada por meio da entrega da documentação na Secretaria Acadêmica dos Cursos do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), localizada no térreo do Bloco V da Unidade II campus Marabá, **até 17:00 horas do dia 29 de maio de 2019**. Os documentos a serem entregues são:

a) Histórico Acadêmico Atualizado;

b) Currículo Lattes - atualizado até o fim do período de inscrição (não serão aceitas informações adicionadas após o período de inscrição);

c) Formulário de Inscrição (Anexo I do presente edital);

d) Declaração de Disponibilidade de Tempo (Anexo II do presente edital);

e) Declaração de Não Vínculo Empregatício (Anexo III do presente edital).

3.4. O discente (candidato a bolsa) que por qualquer motivo deixar de entregar um dos documentos citados nos itens de **(a)** a **(e)** será automaticamente desclassificado.

4. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação.

4.2. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.

4.2.1. A seleção do bolsista que já participou de edições anteriores do PIBIC está condicionada à atualização do lattes com os resultados das pesquisas realizadas.

4.3. Não ter vínculo empregatício e dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa.

4.4. Ser selecionado e indicado pelo orientador.

4.5. Apresentar relatório parcial, ao completar 06 (seis) meses de bolsa, e relatório final, ao fim do período de bolsa.

4.6. Apresentar resumo dos resultados da pesquisa, sob forma de exposição oral no **Seminário de Iniciação Científica**, acompanhado do Relatório Final de pesquisa, nas datas estabelecidas pela Propit.

4.7. Fazer referência a sua condição de bolsista do(s) programa(s) nas publicações e trabalhos apresentados, indicando a agência financiadora.

4.8. Participar do treinamento para uso do Portal de Periódicos Capes, que venha a ser oferecido pela Unifesspa durante o período de vigência da bolsa.

4.9. Não acumular a bolsa do programa com bolsa de outra agência de fomento à pesquisa, de outras instituições ou da própria Unifesspa.

4.10. No caso de desistência da bolsa, apresentar justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas.

4.11. O não-cumprimento pelo bolsista dos requisitos e compromissos exigidos neste edital implicará a suspensão ou cancelamento da bolsa e ainda a devolução à Unifesspa, à Fapespa em valores atualizados, da (s) mensalidade (s) recebida (s) indevidamente.

4.12. Terá direito a Certificado de Participação no PIBIC/FAPESPA o aluno que cumprir as etapas do Plano de Trabalho e apresentar os resultados no **Seminário de Iniciação Científica da Unifesspa.**

4.13. Apresentar em eventos, quando solicitado pelo coordenador, na modalidade oral e/ou banner (ou em outra modalidade), resultados e produtos resultantes alcançados pelo projeto.

4.14. Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas ao projeto.

4.15. Caso necessite por algum motivo encerrar sua participação antes do término da vigência do projeto, o discente (bolsista), deverá com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao término das suas atividades: (a) informar ao coordenador, em documento escrito, o encerramento de sua participação; (b) entregar termo de desligamento do programa, devidamente assinado; (c) apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o projeto.

4.16. O Plano de Trabalho é parte de um planejamento inicial e como tal poderá ser alterado durante a execução do projeto a critério do coordenador, as alterações não implicarão em modificação do prazo total estipulado para participação do discente no projeto.

4.17. O discente que participar de projeto fará jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuou no projeto, desde que tenham cumprido com os requisitos do presente neste edital e a legislação vigente.

4.18. Toda publicação ou divulgação resultante do projeto deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Unifesspa e dos laboratórios que participaram (como apoio de qualquer tipo). O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará ao coordenador e à Faculdade de Engenharia Mecânica o direito unilateral de cancelamento e/ou suspensão da bolsa e ainda a retenção da declaração de atividades.

5. DOS PRAZOS

5.1 Cronograma:

Evento	Período e Informações
Lançamento do edital.	23/05/2019 na página da Faculdade de Engenharia Mecânica (https://mecanica.unifesspa.edu.br/)
Inscrições dos discentes com entrega dos documentos conforme item 3.3 deste edital.	Até 17:00 horas do dia 29 de maio de 2019 na Secretaria Acadêmica dos Cursos do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), localizada no térreo do Bloco V da Unidade II campus Marabá
Divulgação do Resultado Final da seleção.	30/05/2019 , na página da Faculdade de Engenharia Mecânica (https://mecanica.unifesspa.edu.br/)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

Marabá/PA, 23 de maio de 2019.

Prof. José Elisandro de Andrade
Diretor da Femec/IGE/Unifesspa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

ANEXO I:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:				
RG nº:		Org. Expedidor:		
CPF nº:		Matrícula:		
Curso:		Período (bloco ou ano):		
Endereço (Rua, Avenida, Quadra, Travessa, etc.):				
N.º:	Complemento:	Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone fixo: ()			Celular: ()	
E-mail:				



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

ANEXO II:

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, declaro para o fim específico de bolsista da modalidade (PIBIC/FAPESPA), que disponho de tempo para me dedicar às atividades relacionadas ao Projeto de Iniciação Científica intitulado de Sintetização e Caracterização de Vidros Silicatos Contendo Nanopartículas de Prata e/ou Puros e Dopados com Íons Terras Raras.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, _____ de _____ de _____.

DECLARANTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

ANEXO III:

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu _____, CPF nº. _____, aluno (a) do curso de _____, da Faculdade de _____, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, declaro que estou ciente e concordo com os termos do Edital N.º 02-2019/FEMEC/FEMEC do Projeto de Iniciação Científica (PIBIC/FAPESPA) intitulado de Sintetização e Caracterização de Vidros Silicatos Contendo Nanopartículas de Prata e/ou Puros e Dopados com Íons Terras Raras, que dispõe sobre a dedicação de 20 (vinte) horas semanais para exercício das atividades como bolsista nos termos do edital citado, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

Por ser verdade firmo a presente.

Marabá/PA, ____ de ____ de ____.

Assinatura do (a) candidato (a)